A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 39/24

Concede ao 39° Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) placa comemorativa de seus 35 anos de existência.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica concedida ao 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) placa comemorativa de seus 35 anos de existência, em reconhecimento aos notáveis serviços dedicados à segurança e proteção da população vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de maio de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 38/24
Proc. n.º 140/24